

**EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO- COM ADITIVO 01, 02 (Item 4.2 e Apêndice 5) e 03**  
**(prorrogação das Inscrições e alteração nas datas das demais etapas) e**  
**1ª Retificação (Item 2.1.1/12)**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, TURMA 2021.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (PPGEO), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em **Paisagens Naturais e Meio Ambiente**, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em reunião realizada em 26 de junho de 2020.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas 26 (vinte seis) vagas de ampla concorrência distribuídas entre os professores do PPGEO, conforme o estabelecido no **APÊNDICE 1**.

Linha 1 – Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre (13 vagas);

Linha 2 – Estudos Socioambientais (13 vagas);

1.2. Cada candidato relacionado ao item 1.1 concorrerá com os demais candidatos inscritos para o orientador indicado no Formulário de Inscrição

1.2.1. No **APÊNDICE 1** estão apresentados os orientadores que estão distribuídos de acordo com as duas linhas de pesquisa (Linha Estudos Socioambientais e Linha Dinâmicas dos Sistemas de Superfície Terrestre) existentes no PPGEO/UERN.

1.3. Será ofertada 01 (uma) vaga exclusiva para servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), conforme aditivo 04/2018 do convênio 058/2015, firmado entre UERN e IFRN.

- 1.4. Não haverá remanejamento de candidatos da vaga exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) para as vagas de ampla concorrência e vice e versa, mesmo que classificados na seleção.
- 1.5. As vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas de uma linha para outra em conformidade com o perfil acadêmico do candidato, projeto de pesquisa e capacidade de orientação do corpo docente do mestrado estipulado no apêndice 1.
- 1.5.1. Em caso de convocação do candidato suplente, deverá ser obedecida a linha de pesquisa do Programa a qual o mesmo foi aprovado.
- 1.5.2. Caso o candidato que aceitar mudar de linha de pesquisa, para vagas remanescentes, conforme mencionado no item 1.5 e 1.5.1 o mesmo deverá assinar um termo assumindo a responsabilidade por mudança da linha sugerida por ele na hora da matrícula e o compromisso de desenvolver um projeto na linha não escolhida originalmente.
- 1.6 Os candidatos devem acessar, na página do PPGEO, bem como na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre Projetos de Pesquisa, Linhas de Pesquisa, Áreas de Atuação e outras informações relevantes.
- 1.7 Não há obrigatoriedade, por parte do PPGEO, do preenchimento total do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2020 (Turma 2021.1).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros que estejam em situação regular no país, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou concluintes de Cursos de Graduação, conforme exigências constantes neste Edital. As inscrições para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA. O link para inscrição pode ser consultado no site do PPGEO: <http://propeg.uern.br/ppgeo>. Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em arquivo no formato PDF e de forma legível e adicionada junto a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, **no período de 21/09/2020**

a 06/11/2020 (0h00min do dia 21/09/2020 às 23h59min do 06/11/2020), no link:  
[https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

2.1.1 Deverá ser indicando o nome de 02 (dois) possíveis orientadores no formulário de inscrição, conforme a indicação dos respectivos docentes e suas linhas de pesquisa no APÊNDICE 1, acompanhado dos seguintes documentos:

1 - Formulário de Inscrição ( <b>APÊNDICE 2</b> ) preenchido e devidamente assinado;
2 - Requerimento de inscrição ( <b>APÊNDICE 3</b> ) preenchido e, devidamente, assinado pelo candidato;
3 - Uma foto 3x4 recente (inserida no formulário de inscrição);
4 - Cópia da Carteira de Identidade (RG);
5 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6 - Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a justiça eleitoral do país;
7 - Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
8 - Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
9 - Cópia do Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração do órgão competente, porém deverão apresentar o <b>Diploma de Graduação</b> no ato da matrícula caso sejam aprovados);
10 - Documento comprobatório de vínculo empregatício efetivo do IFRN, expedido pelo órgão competente, para os candidatos à vaga de servidor.
11 – Entregar o <b>APÊNDICE 04</b> , devidamente preenchido para os casos que se enquadram no <b>item 3.0</b> desse edital.
12 – Currículo lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ), sendo <del>impresso</del> <b>digitalizado</b> e numerado, devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a

**ORDEM** apresentada no **APÊNDICE 5** e numerados, sequencialmente, **(caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação)**. Devem ser anexados, somente comprovantes que pontuarão no currículo e referentes aos **últimos 5 (cinco) anos**, para tanto observar atentamente **os itens do APÊNDICE 5**.

13 - Projeto de pesquisa dentro da área de atuação do possível orientador, conforme modelo **(APÊNDICE 6)**.

14 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **(NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO)**. O candidato doador de sangue poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição caso atenda aos critérios estabelecidos no Requerimento de Isenção **(APÊNDICE 7)**.

**Obs.:** Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução N° 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo emitida pela plataforma íntegra).

2.2. A ausência de quaisquer dos documentos listados acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.3. O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, devendo o mesmo no ato da matrícula, caso seja aprovado, apresentar na secretaria o original dos documentos que foram encaminhados no formato PDF via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

2.4 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

### **3. DAS PESSOAS COM PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

3.1. As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação **(APÊNDICE 4)**.

3.2. As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

3.3. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere as etapas de avaliação e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.4. Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras.

#### **4. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. **A de inscrição ocorrerá no período de 21/09/ 2020 (Segunda-feira) a 06/11/2020 (Sexta-feira), conforme o quadro abaixo.**

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar recolhimento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), na forma de depósito bancário (direto no caixa ou transferência entre contas), no Banco do Brasil, Agência nº 4687-6 Conta Corrente nº 7.947-2, **CNPJ: 08.258.295/0001-02**; Mossoró/RN, em favor do MESTRADO EM GEOGRAFIA.

4.3. A divulgação das inscrições homologadas estará disponível a partir do dia **09 de novembro de 2020**, no *site* do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Geografia.

#### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	04/09/2020
Prazo para impugnação do edital	Até o dia 09/09/2020
Período de Inscrições	<b>21/09/ 2020 (Segunda-feira) a 06/11/2020 (Sexta-feira)</b>
Homologação das Inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	<b>a partir do dia 09 de novembro de 2020</b>
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	<b>dia 10 de novembro de 2020</b>
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	<b>dia 12 de novembro de 2020</b>
Análise dos Projetos	<b>a partir do dia 16 de novembro de 2020</b>
Resultado das avaliações dos projetos	<b>a partir do dia 23 de novembro de 2020</b>

Prazo para recorrer do resultado da avaliação do projeto	<b>dia 24 de novembro de 2020</b>
Resultado dos recursos da avaliação dos projetos	<b>dia 27 de novembro de 2020</b>
Divulgação do dia e horário das entrevistas	<b>a partir do dia 28 de novembro de 2020</b>
Início das Entrevistas	<b>a partir do dia 01 de dezembro de 2020</b>
Resultado das entrevistas	<b>a partir do dia 07 de dezembro de 2020</b>
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	<b>dia 08 de dezembro de 2020</b>
Resultado da Análise do currículo	<b>a partir de 10 de dezembro de 2020</b>
Prazo para recorrer do resultado da análise dos currículos	<b>dia 11 de dezembro de 2020</b>
Resultado dos recursos da análise dos currículos	<b>dia 12 de dezembro de 2020</b>
Resultado Final	<b>a partir do dia 15 de dezembro de 2020</b>
Prazo para recorrer do resultado final	<b>16 de dezembro de 2020</b>
Resultado do recurso sobre o resultado final	<b>17 de dezembro de 2020</b>
Homologação do resultado final	<b>21 de dezembro de 2020</b>
Publicação do resultado final no JOUERN	<b>08 de janeiro de 2021</b>
Matrículas dos aprovados na primeira chamada	24 e 25 de fevereiro de 2021
Matrículas dos aprovados na segunda chamada	02 de março de 2021

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção far-se-á mediante três etapas: a) análise do projeto, de caráter eliminatório; b) entrevista, de caráter eliminatório e c) análise de currículo, de caráter classificatório.

### 5.2 Da avaliação do Projeto de Pesquisa

5.2.1 Os candidatos terão seus projetos de pesquisa avaliados, segundo os critérios e pontuação: originalidade da proposta e adequação às linhas de pesquisa do PPGEO; revisão teórica na formulação da problemática da pesquisa; metodologia; cronograma, clareza e coesão da linguagem (**APÊNDICE 6**).

5.2.2 O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação (APÊNDICE 8);

- a) Coerência do projeto ao debate da área de Geografia e à área de concentração do PPGEO (1,5 pontos)
- b) Adequação à linha de pesquisa escolhida (1,5 pontos)
- c) Adequação do projeto de pesquisa aos docentes sugeridos como orientadores (1,0 ponto);
- d) Capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo (1,0 ponto)
- e) Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (0,5 ponto)
- f) Exequibilidade da pesquisa e pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto)
- g) Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,5 ponto)
- h) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto)
- i) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto)

5.2.3. O candidato será reprovado na fase de avaliação do projeto, caso:

- a) obtenha pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos;
- b) não atenda às recomendações de organização do gênero projeto de pesquisa (APÊNDICE 6), quais sejam:
  - (i) o projeto de pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), escrito em fonte Time New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, em papel tamanho A4;
  - (ii) e apresentar os seguintes itens: capa, sumário, introdução/justificativa, problematização, objetivo geral e objetivos específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências (anexos e apêndices são opcionais).



c) Caso seja identificado plágio integral ou parcial em seu projeto de pesquisa, sendo-lhes atribuída nota zero;

5.2.4 Cada projeto de pesquisa será avaliado por 02 (dois) examinadores, e, em caso de discrepância no valor acima de 3 pontos das notas por eles atribuídos, haverá um terceiro examinador.

5.2.5 É de responsabilidade do candidato a indicação do nome de 02 (dois) possíveis orientadores que esteja em conformidade com a linha de pesquisa e com o projeto. Não sendo permitido ao candidato indicar os dois possíveis orientadores de linha de pesquisa diferente, conforme a distribuição dos docente por linha de pesquisa disponibilizada no **APÊNDICE 1**.

5.2.6 Os resultados da avaliação dos projetos serão publicados a partir de **23 de novembro de 2020**, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

### 5.3 Das Entrevistas

5.3.1 Na entrevista, o candidato aprovado na avaliação do projeto de pesquisa, será avaliado sobre a sua capacidade de argumentação teórico-metodológica nas linhas de pesquisa do PPGEO e na exequibilidade da proposta de pesquisa considerando os recursos financeiros.

5.3.2 As entrevistas serão realizadas a partir de **01 de dezembro de 2020**, por ordem de classificação das etapas anteriores. O local e o horário das entrevistas serão divulgados **a partir do dia 28 de novembro de 2020** no site do PPGEO (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria do Programa.

5.3.3. Tendo em vista as orientações acadêmicas e administrativas quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente da contaminação pelo coronavírus (Covid-19), todas as entrevistas poderão acontecer de forma remota, caso ainda não seja possível a sua realização de forma presencial.

5.3.4. Todas as entrevistas, sejam de forma remota ou de forma presencial, serão gravadas.

5.3.5 As entrevistas de forma remota ocorrerão via **plataforma Google Meet**.

5.3.6 A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

5.3.7 Na entrevista o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:



- a) Capacidade de demonstrar coerência do projeto ao debate da área de Geografia e à área de concentração do PPGEO (1,0 ponto);
- b) Capacidade de apresentar o problema de pesquisa, os objetivos e de justificar o projeto de pesquisa e a escolha do orientador (1,0 ponto);
- c) Capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 pontos);
- d) Capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,0 pontos);
- e) Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (1,0 pontos);
- f) Capacidade de demonstrar articulação com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores pretendidos (1,0 pontos)
- g) Demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 ponto)
- h) Adequação do candidato em relação ao tempo de apresentação proposto pela banca examinadora (1,0 ponto)
- i) Demonstração de disponibilidade, por parte do candidato, para dedicar-se ao Curso de Mestrado (1,5 ponto).

5.3.8 A entrevista terá duração de até 30 minutos, sendo destinados até 10 minutos para defesa por parte do candidato, e até 20 minutos para a arguição da banca examinadora.

5.3.9 O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção.

5.3.10 Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.3.11 As fichas de avaliação da entrevista (**APÊNDICE 9**) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção

5.3.12 O resultado das entrevistas será publicado a partir do dia **07 de dezembro de 2020**, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

#### 5.4 Da Avaliação do Currículo Lattes:

5.4.1 A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

5.4.2 A nota máxima será de 10,0 (dez) pontos, seguindo o formulário constante no (APÊNDICE 5).

5.4.3 Será considerando a pontuação dos candidatos e a distância proporcional por meio de regra de três simples, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0.

5.4.4 Os documentos comprobatórios devem estar organizados, obrigatoriamente, na sequência da ficha de avaliação do currículo (APÊNDICE 5), a qual deve estar devidamente preenchida. Não serão avaliados documentos comprobatórios de período anterior aos últimos cinco anos.

5.4.5 O resultado da análise dos Currículos será publicado a partir do dia **10 de dezembro de 2020**, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

5.4.6 O resultado final será publicado **a partir de 15 de dezembro de 2020**, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

5.5. Não será permitido o acesso à realização da entrevista ao candidato que, por qualquer motivo, não tenha se apresentado no horário conforme lista que será publicado no **dia 28 de novembro de 2020**.

5.6. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irrecorrível.

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização dessa etapa da seleção, e que o programa não se responsabilizará por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de seleção.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:

a) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na análise do projeto (**APÊNDICE 6**) e na entrevista, ou seja, serão selecionados, para a etapa subsequente, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **7,0 (sete) em cada etapa**.

b) Os candidatos aprovados na entrevista terão o currículo lattes avaliado, conforme a pontuação do **APÊNDICE 5**.

6.2. A **Nota Final** de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na análise do projeto, na entrevista e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Projeto - peso 3 (três); Entrevista – peso 4 (quatro) e Análise curricular - peso 3 (três).

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. A chamada das vagas remanescentes, se houver, ocorrerá por meio de convocação por meio dos e-mails [ppgeouern@gmail.com](mailto:ppgeouern@gmail.com) ou [geografia@mestrado.uern.br](mailto:geografia@mestrado.uern.br).

6.4. Em caso de empate, será selecionado, em ordem de prioridade: 1) O candidato que apresentar maior pontuação na entrevista, 2) O candidato que apresentar maior pontuação no projeto e 3) O candidato de maior idade.”

6.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **15 de dezembro de 2020** e estará disponibilizado no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

7.2 O resultado final será publicado no JOURN **a partir do dia 08 de janeiro de 2021** e será disponibilizado no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

## **8. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

8.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma do item 4 desse edital.

8.2 Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado;

8.3 Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção: a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais. Desde que seja respeitado o prazo de 24 horas após a divulgação das inscrições homologadas;

8.4 Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: resultado da avaliação do projeto; resultado das entrevistas; resultado da avaliação do currículo; e resultado final do processo seletivo;

8.5 As impugnações, reconsiderações e recursos para cada etapa deste processo seletivo deverão ser encaminhados via E-mail para os endereços eletrônicos [ppgeouern@gmail.com](mailto:ppgeouern@gmail.com) ou pelo endereços eletrônicos [geografia@mestrado.uern.br](mailto:geografia@mestrado.uern.br), por meio de peticionamento direcionado à Coordenação do Programa, devidamente assinado e escaneado;

8.5.1 O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail. O candidato que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa;

8.6 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo;

Parágrafo único: Poderão ser interpostos recursos conforme prazo estabelecido no cronograma do item 4 desse edital, após a divulgação dos resultados de cada etapa, por meio dos endereços eletrônicos [ppgeouern@gmail.com](mailto:ppgeouern@gmail.com) ou [geografia@mestrado.uern.br](mailto:geografia@mestrado.uern.br). O resultados dos recursos serão divulgados no site do programa por meio do endereço eletrônico <http://propeg.uern.br/ppgeo> e no mural da secretaria do Programa.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. O período de matrícula ocorrerá no dia 24 e 25 de fevereiro de 2021, para a primeira chamada, e no dia 02 de março de 2021 para segunda chamada.

9.2. A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Geografia somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.

9.3 Caso a matrícula não seja realizada, será convocado o próximo da lista, conforme item 6.3, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital conforme item 9.1.

9.4. **Início do semestre letivo:** a partir de 15 de março de 2021.

## 10. DAS BOLSAS

10.1 A aprovação do candidato não implica em compromisso da concessão de bolsa por parte do programa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, análise de projeto, entrevista, análise de currículo e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

11.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização das etapas de inscrição e de seleção, e que o programa não se responsabilizará por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de inscrição e de seleção.

11.4. Outras informações estarão disponíveis no Site do Programa de Pós-Graduação em Geografia, FACEM/UERN. <http://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-apresentacao>

11.5. Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e, em instância superior, pelos órgãos competentes da Universidade.

Mossoró-RN, 30 de outubro de 2020.

Mossoró-RN, 04 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio  
Coordenador do Mestrado em Geografia  
Portaria nº0512/2020-GR/FUERN



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MAG/PPGEO/FACEM

### Comissão de Seleção

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio  
Presidente da Comissão Examinadora

TNS Diêgo Ezaú Pereira de Araújo  
Secretário da Comissão examinadora

Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto  
Profa. Dra. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel  
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA****APÊNDICE 1 - EDITAL 02/2020 –MAG/PPGEO - PROFESSORES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE**

<b>Docentes da Linha 1 - Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Área de Interesse</b>
Filipe da Silva Peixoto	02	Geoprocessamento. Gestão de recursos hídricos. Vulnerabilidade aquífera e contaminação da água subterrânea.
Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel	02	Geomorfologia ambiental e estudos pedológicos e de biodiversidade aplicados ao ecossistema da Caatinga.
Manoel Ciricio Pereira Neto	02	Estudos Geoambientais, ecodinâmica e desertificação.
Ramiro Gustavo Valera Camacho	02	Levantamento e distribuição da biodiversidade no semiárido. Recuperação de áreas degradadas.
Silvana Praxedes de Paiva Gurgel	02	Geodinâmica da superfície terrestre. Geomorfologia e Morfotectônica. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
Valdeci dos Santos Júnior	01	Estudos Geoarqueológicos Arqueologia da Paisagem
Wendson Dantas de Araújo Medeiros	02	Estudos da Geodiversidade, Geoconservação, Geopatrimônio e geoturismo. Dinâmica da paisagem, Impactos e Riscos ambientais.
<b>Docentes da Linha 2- Estudos Socioambientais</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Área de Interesse</b>
Alexandre de Oliveira Lima	01	Avaliação de Tecnologias Sociais para Convivência com o Semiárido. Agroecologia. Manejo da Comunitário Agrobiodiversidade.



Alfredo Marcelo Grigio	02	Geoprocessamento. Análise de risco e vulnerabilidade. Fragilidade. Zoneamento ambiental.
Fábio Ricardo Silva Beserra	02	Geografia Humana. Geografia Econômica. Geografia das Indústrias. A produção capitalista do espaço. Políticas Públicas e Planejamento Urbano-Regional.
Josiel de Alencar Guedes	02	Hidrogeografia e Geocartografia
Márcia Regina Farias da Silva	01	Geografia e meio ambiente, especificamente: relação sociedade/natureza, alterações paisagísticas, comunidades tradicionais e unidades de conservação, gestão do território e territorialidades; planejamento e gestão de recursos naturais.
Marco Lunardi Escobar	02	Geografia urbana e meio ambiente Direito ambiental urbano
Rosa Maria Rodrigues Lopes	01	Geografia urbana – produção do espaço e turismo, dinâmicas comerciais, políticas públicas, planejamento urbano-regional, planejamento turístico.
Rodrigo Guimarães de Carvalho	02	Dinâmica e gestão da zona costeira. Planejamento e zoneamento ambiental em unidades de conservação.



	<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN</b> <b>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FACEM</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO</b> <b>MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA - MAG</b> <b><u>APÊNDICE 2 - EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</u></b>			
	<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			FOTO 3X4
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>				
Nome:				
Filiação Pai:				
Mãe:				
Data nascimento:    /    /	Sexo:( <input type="checkbox"/> )Masculino ( <input type="checkbox"/> )Feminino	Cidade:	UF:	
CPF:	Estado civil:			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:    /    /	
Nome do cônjuge:				
Endereço Residencial:				
Bairro:	Telefones:			
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	
Pretende se inscrever para a vaga de servidor efetivo da IFRN? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não				
<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
GRADUAÇÃO	Nome do curso:			
	Instituição			



PÓS-GRADUAÇÃO	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /		Término: / /
	Nome do curso:		
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /		Término: / /
	Nome do curso:		Nível:
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /		Término: / /
	Nome do curso:		Nível:
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início: / /		Término: / /

### 3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO
	DESDE	ATÉ	

Endereço Profissional:

Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:	E-mail:		

### 4. FONTE FINANCIADORA

Possui fonte de renda ou recursos próprios para sustento durante o Mestrado? ( ) Sim ( ) Não

Virá vinculado a convênio ou programa institucional de capacitação? Qual: \_\_\_\_\_ ( ) Não

Solicita bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não

**Obs.:** A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.



**5. NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES DA MESMA LINHA DE PESQUISA**

1 –

2 –

**6. TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção para o Mestrado em Geografia, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

**APÊNDICE 3 - EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia**

Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, graduado(a) \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_, pela(o)

\_\_\_\_\_,  
venho, mui respeitosamente, requerer minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **GEOGRAFIA**, nível de **MESTRADO**, desta Faculdade.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

**APÊNDICE 5 - EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO – PONTUAÇÃO CURRÍCULO**  
**LATTES**

Critério de pontuação a ser considerada na análise do currículo lattes. **Obs.:** Serão consideradas **somente** as atividades referentes **aos últimos 5 (cinco) anos (2016 - 2020)** que deverão estar numerados sequencialmente. Os currículos que não apresentarem as atividades na sequência da tabela abaixo não serão considerados para análise.

<b>Ordem</b>	<b>Produção científica</b>	<b>Pontos</b>
01	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A1. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	200
02	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A2. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	150
03	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B1. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	100
04	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B2. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	80
05	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B3. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	60
06	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B4. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	40
07	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B5. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	20
08	Publicação de trabalho em periódico com Qualis C e/ou sem Qualis. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	10
09	Publicação de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial	60
10	Organização de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial	20
11	Publicação de capítulo de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial (publicações de anais de eventos, mesmo com ISBN, serão considerados no item Trabalho completo. Serão considerados, no máximo, 2 capítulos na mesma obra. <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	20
12	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	5



13	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	4
14	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	2
15	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	1
16	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	0,5
17	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos). <b>Deverão ser anexados (as) na íntegra.</b>	0,25
18	Especialização	20
19	Monitoria/semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria)	4
20	Iniciação Científica/Tecnológica e/ou participação em projeto/programa de extensão e/ou participação no PIBID por semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitorias)	6
21	Experiência docente por semestre (máximo de 5 semestres)	2

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

**APÊNDICE 6 - EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO – NORMAS DE FORMATAÇÃO E**  
**ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**FORMATAÇÃO:** O projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do PPGEO 2020 deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), numeradas, e ser redigido em fonte Time New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT em vigor. **ESTRUTURAÇÃO:** O projeto de pesquisa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

- Elementos pré-textuais ✓ Capa ✓ Sumário
- Elementos textuais: ✓ Introdução/justificativa ✓ problematização ✓ objetivo geral e objetivos específicos. ✓ Referencial teórico ✓ Metodologia ✓ Cronograma ✓ Referências
- Elementos pós-Textuais ✓ Anexos (opcionais) ✓ Apêndices (opcionais)

**1. Capa:** Título do projeto, nome do candidato e linha de pesquisa

**2. Introdução/Justificativa**

Apresentação do projeto de pesquisa. delimitação do tema, breve revisão do estado da arte (trabalhos relevantes mais recentes que abordam a temática a ser desenvolvida). Exposição dos elementos contidos na proposta. Justificativa da relevância do tema de pesquisa proposto para o PPGEO/UERN.

**3. Problematização**

Descrição do recorte de pesquisa, área de abrangência. Breve caracterização de elementos geográficos, históricos, físico/naturais, sociais e culturais. Apresentação da questão norteadora (ou, o problema de pesquisa). A(s) pergunta(s) de partida: o que o trabalho pretende responder ao longo da pesquisa em suas diferentes etapas.

## 4. Objetivos

### 3.1. Objeto Geral

Apresentação do objetivo geral determinado para saber o que se vai investigar e o que se pretende alcançar. O objetivo da pesquisa, de cunho mais amplo, apontará a direção que o trabalho tomará em seu percurso.

### 3.2. Objetivos Específicos

São questões complementares à questão norteadora, desdobramentos do objetivo geral. Indicam os caminhos a serem percorridos para alcançar o objetivo geral. Também servem para orientar as fases/etapas da pesquisa.

## 5. Referencial Teórico

Exposição das principais categorias, conceitos e temas a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, indicando a orientação e as principais diretrizes teórico-metodológicas. Apresentação de autores que embasam a proposta e dão balizamento teórico. Formulação e operacionalização de conceitos.

## 6. Metodologia

Apresentação das etapas da pesquisa e dos procedimentos a serem desenvolvidas bem como instrumentos utilizados para alcançar os objetivos propostos no trabalho. A metodologia pode ser apresentada em *etapas da pesquisa* segmentadas, por exemplo: Levantamento bibliográfico; Levantamento de bases cartográficas; Levantamento de dados; Trabalho de campo (procedimentos pré-campo, definição de locais/sujeitos/agentes a serem visitados, delimitação de instrumentos e técnicas a serem utilizados); Análise e interpretação dos dados (integração dos dados; elaboração de séries estatísticas, tratamento de dados e informações); Produção textual (elaboração do relatório de qualificação e dissertação). Ainda é possível apresentar procedimentos alternativos aos aqui expostos.

## 7. Cronograma

O cronograma deve apresentar o período de realização das atividades da pesquisa descritas na metodologia, bem como a defesa de qualificação do projeto (até o 18º mês de realização da pesquisa) e defesa da dissertação de mestrado. Recomenda-se modelo de cronograma descrito no quadro 1:

**Quadro 1 - Cronograma de Atividades**

	2021	2022	2023



Etapas e Atividades	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M

### 8. Resultados Esperados (Máximo 1 páginas)

Produtos esperados a partir do desenvolvimento da pesquisa e seus impactos na comunidade científica e na sociedade em geral.

### 9. Referências (em conformidade com as normas da ABNT-NBR-6023-2018)

Fontes e bibliografias utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa. Todas as referências utilizadas como citação no projeto deverão ser inseridas na lista de Referências.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

**APÊNDICE 7 - SELEÇÃO EDITAL 02/2020-MAG/PPGEO**  
**REQUERIMENTO – DOADOR DE SANGUE**

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO  
Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
nº:

\_\_\_\_\_ órgão emissor: \_\_\_\_\_ e CPF nº:

\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção de Mestrado Edital  
02/2020-MAG/PPGEO, venho requerer a Vossa Senhoria dispensa do pagamento da taxa de  
inscrição do referido processo, na condição de Doador(a) de Sangue, conforme Decreto nº 19.844,  
de 06 de junho de 2007 e documentos comprobatórios em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

**IMPORTANTE**

Anexar documento comprobatório de ser doador de sangue. O mesmo deverá ter sido expedido, exclusivamente, por órgãos públicos coletores de sangue do Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e o número do CPF do doador. Serão exigidas no mínimo 3 (três) doações sanguíneas convencionais dentro do período de 12 meses (**de 21/09/2019 até 21/09/2020**) anteriores à data

de publicação do edital nº 02/2020 –MAG/PPGEO. Em caso de não comprovação das informações citadas acima, o candidato é consciente de que não tem o direito ao benefício e deverá pagar sua taxa de inscrição, conforme subitem 4.2 do edital. (Via do PPGEO)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA****NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA****APÊNDICE 8 – EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NOME DO EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO		VALOR ATRIBUÍDO
ITENS A SEREM AVALIADOS	Coerência do projeto ao debate da área de Geografia e à área de concentração do PPGEO (1,5 pontos)	
	Adequação à linha de pesquisa escolhida (1,5 pontos)	
	Adequação do projeto de pesquisa aos docentes sugeridos como orientadores (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (0,5 ponto)	
	Exequibilidade dos objetivos e pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto)	
	Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,5 ponto)	
	Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto)	
	Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 pontos)	

\* Conforme item “5.2.1, alínea C” do edital, caso seja identificado plágio integral ou parcial no projeto de pesquisa, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, não se aplicando os critérios acima especificados e sendo atribuída nota zero.

Observação do Examinador (opcional):



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MAG/PPGEO/FACEM

Mossoró-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA****NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA****APÊNDICE 9 – EDITAL 02/2020 – MAG/PPGEO – FICHA DE AVALIAÇÃO DA****ENTREVISTA DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NOME DO EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO		VALOR ATRIBUÍDO
ITENS A SEREM AVALIADOS	Capacidade de demonstrar coerência do projeto ao debate da área de Geografia e à área de concentração do PPGEO (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar a problemática, os objetivos e as justificativas da pesquisa (1,0 ponto)	
	Capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 ponto)	
	Capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,0 ponto)	
	Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa com domínio e clareza (1,0 pontos)	
	Capacidade de demonstrar articulação com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores pretendidos (1,0 ponto)	
	Demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 ponto)	
	Adequação do candidato em relação ao tempo de apresentação proposto pela banca examinadora (1,0 ponto)	
	Demonstração de disponibilidade, por parte do candidato, para dedicar-se ao Curso de Mestrado (1,5 ponto)	

Observação do Examinador (OBRIGATÓRIA EM CASO DE NOTA ABAIXO DE 7,0 (SETE) PONTOS):

--



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MAG/PPGEO/FACEM

Mossoró-RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

Assinatura do(a) Examinador(a)